Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.927, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.981.

" Dispõe sobre Suplementação do Orçamento Analitico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica suplementado , nos termos do artigo 4º, alínea b, da - Lei nº 1.219, de 18/11/1.980, a seguinte dotação do Orçamento Analitico da Despesa, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gabinete do Prefeito e Dependências

4.0.0.0.Despesa de Capital

4.1.0.0.Investimentos

4.1.1.0.Obras e Instalações

0.1.Construção do Paço Municipal

03070201-01-Manutenção da Unidade.....Cr$2.000.000,00

Artigo 2º-Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos provenientes do "Excesso de Arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analitico da Despesa.

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de Dezembro de 1.981

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário